



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4008

de 15 de outubro de 2019

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO MOSTARDENSE**

Faço saber que por iniciativa da Câmara Municipal que aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, eu, MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Concede "Título de Cidadão Mostardense" ao senhor JÚLIO LUIZ SELAU.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 15 de outubro de 2019.



MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício



JEDER SILVEIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



DEBORA BRITO SILVA
Chefe de Gabinete



ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário da Câmara Municipal